DECRETO Nº 11.348
DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 11.145, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA, ÓRGÃO AUTÔNOMO E DELIBERATIVO EM QUESTÕES REFERENTES À PRESERVAÇÃO E TOMBAMENTO DE BENS CULTURAIS E NATURAIS, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 753, DE 8 DE JULHO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º o inciso X do artigo 1º do Decreto nº 11.145, de 12 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** [...]
X – Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Estado de São Paulo;

Titular: Amanda Guerra de Oliveira Andrade;
Suplente: Bárbara Pereira de Oliveira;"
[...]

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de outubro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento